

**POLÍTICAS PÚBLICAS ALIMENTARES INTERSECCIONAIS: O CASO DO
PROJETO COMPRA DIRETA DE ALIMENTOS DO ESPÍRITO SANTO**
*INTERSECTIONAL FOOD POLICIES: THE CASE OF THE DIRECT PURCHASE OF
FOOD PROJECT IN ESPÍRITO SANTO*

Bruna da Rocha, Mestranda em Desenvolvimento Rural (PGDR/UFRGS), bruna.rocha1@unesp.br; Edyhallison dos Santos Brito, Graduando em Administração Pública e Social (UFRGS), edyhallison186@gmail.com; Catia Grisa, Professora do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural (PGDR/UFRGS), catiagrisaufrgs@gmail.com.

GT11. Elaboração e análise de política agrícola e políticas públicas de desenvolvimento rural.

Resumo

A interseccionalidade é uma importante abordagem para a compreensão de fenômenos sociais, na medida em que gera uma compreensão mais profunda de desigualdades que impactam em problemas, como são a pobreza e a insegurança alimentar, as quais por conta de estruturas de opressão, como racismo e sexismo, mais impactam mulheres negras. No Brasil, o emprego de abordagens interseccionais em políticas públicas alimentares ainda é incipiente, sendo encampado por organismos internacionais e movimentos sociais. O projeto do estado do Espírito Santo de Compra Direta de Alimentos, beneficia certa porcentagem de agricultoras e mulheres de baixa renda que recebem os alimentos, mas não há recorte racial explícito na configuração do projeto, demonstrando o racismo institucional e descaso estatal com a população negra, especialmente as mulheres negras. Há necessidade de um desenho de políticas públicas alimentares para enfrentamento a estas violências.

Palavras-chave: Insegurança Alimentar; Gênero; Raça.

Abstract

Intersectionality is an important approach for understanding social phenomena, as it generates a deeper understanding of inequalities that impact problems, such as poverty and food insecurity, which due to structures of oppression, such as racism and sexism, most impact black women. In Brazil, the use of intersectional approaches in food policies is still incipient, being embraced by international organizations and social movements. The project in the state of Espírito Santo for Direct Purchase of Food, benefits a certain percentage of farmers and women from downtown who receive food, but there is no explicit racial focus in the project configuration, demonstration of institutional racism and state disregard for the black population, especially black women. There is a need for a design of food policies to face this violence.

Keywords: Food Insecurity; Gender; Race.

1. Introdução

A interseccionalidade tem sido apropriada por diferentes áreas do conhecimento para explicitar as formas de opressão imbricadas na sociedade, enquanto princípio de direcionamento sua utilização dentro do campo das políticas públicas é recente, propagada principalmente por organismos internacionais e órgãos promotores de políticas de igualdade de gênero. Além destes, a pauta da interseccionalidade dentro da alimentação vem sendo abordada por movimentos sociais, como o de mulheres e o movimento negro. A questão da alimentação e seu acesso, atualmente, perpassa movimentos e organizações que antes não tinham como pauta essa questão. Dentro das políticas públicas, a interseccionalidade está sendo utilizada para a concretização de uma acepção teórica normativa, ampla e difusa, entre diversos conceitos. Apesar do entendimento sobre como o entrelaçamento de desigualdades múltiplas dos diferentes marcadores sociais, como gênero, raça, etnia, classe, geração, entre outros, ainda surge como um horizonte cercado de desafios que necessita ser melhor explorado (ORTIZ, 2013).

Quando analisamos o II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar (IA) no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil (II VIGISAN), é retratado que a fome tem gênero e cor. A fome perpassa por diversos indicadores sociais e quando é posto que são as mulheres negras que mais vivenciam essa miséria, é perceptível que as políticas alimentares devem ser

interseccionais para que a fome seja solucionada na raiz. As políticas devem ser pensadas, formuladas e institucionalizadas a partir de uma abordagem interseccional, levando localidade e cultura como fatores.

A partir da análise da IA no Brasil, é evidente que as políticas públicas alimentares sejam interseccionais, mobilizando diferentes ações que atendam às necessidades dos grupos que sofrem por mais de uma opressão ao mesmo tempo, ou seja, o acesso a alimentação precisa chegar na população mais vulnerável à fome. Neste sentido, o trabalho tem como objetivo introduzir a discussão sobre políticas públicas alimentares interseccionais e relatar, a partir de análise de informações de domínio público, o Projeto Compra Direta de Alimentos (CDA) do estado do Espírito Santo.

2. A Interseccionalidade nas Políticas Públicas

Kimberlé Crenshaw inaugurou o conceito de interseccionalidade em 1989, a partir de uma análise e crítica de casos judiciais sobre os direitos humanos de mulheres. A autora propõe que duas ou mais formas de subordinação determinadas pelo sexismo, racismo e patriarcalismo podem ser compreendidas enquanto uma interação e não a partir da sobreposição de opressões (ORTIZ, 2013). BILGE (2018), diante disso, traz a urgência de políticas interseccionais, junto às críticas de como a interseccionalidade está sendo analisada dentro das pesquisas de forma vazia “[...] uma práxis interseccional radical pode ser mais urgente do que nunca. A consciência política interseccional oferece um potencial crítico para a construção de coalizões políticas não opressivas [...] orientadas a justiça social”. Além da urgência de pesquisas sob o paradigma que BILGE (2018) traz, COLLINS (2000) retrata como a interseccionalidade perpassa diferentes categoriais passíveis de uma análise aprofundada, para que os problemas e, consequentemente, as políticas públicas sejam formuladas a partir da interseccionalidade.

Dentro das políticas públicas interseccionais, têm-se relevância os trabalhos de HANCOCK (2007) e LOMBARDO; VERLOO (2009). Para a primeira autora, a interseccionalidade auxilia na compreensão de opressões que ocorrem concomitantemente e não podem ser analisadas de maneira separada, já para os autores, além da análise a partir de diferentes frentes, essa interpretação é fundamental para a elaboração de propostas que partem do poder público, para o entendimento e solução dos problemas (ORTIZ, 2013).

Kimberlé Crenshaw, em 1993 (Apud BILGE, 2018), evidencia as questões relacionadas as políticas “As estratégias políticas que desafiam apenas certas práticas de subordinação, [...] não só marginalizam aqueles que estão sujeitos a múltiplos sistemas de subordinação, mas também resultam na colocação de discursos de raça e gênero em oposição entre si”. A abordagem interseccional quando traduzida para o campo das políticas públicas não é uma tarefa fácil, principalmente quando se dialoga sobre metodologias. Para HANCOCK (2007), quando pesquisadoras e gestoras aplicam a interseccionalidade, conseguem identificar que essa perspectiva permite alterar substantivamente o *mainstream* de políticas públicas. Desse modo, estudos demonstram que a interseccionalidade é fundamental para se pensar em como estruturar políticas públicas durante todas as etapas de seu ciclo. Assim, é necessário que sejam realizados diagnósticos precisos dessa realidade social, para a construção de políticas que consigam abranger as diferenças de maneira ampla e relacionadas (ORTIZ, 2013).

A abordagem interseccional pensada a partir do que LUGONES (2014) denomina “sistema moderno colonial de gênero como sistema binário, racializado, heteronormativo e capitalista”, deve funcionar como um instrumento para alteridade, visto que as insurgências e desobediências sociais e epistêmicas da interseccionalidade são articuladas para superação das máculas reproduzidas por esse *modus operandi* social. Esse instrumento revela apenas uma perspectiva dentre as possíveis análises que são desenvolvidas pelos estudos feministas e pelas ciências sociais e humanas: a desigualdade sob o prisma de opressões cruzadas no campo da elaboração, implementação e acompanhamento das políticas públicas interseccionais. Para a

solução desse problema, utiliza-se incursões teóricas, cujas análises resultam em uma instrumentalização criteriosa do conceito, em compromisso com certos destaques às opressões sofridas por grupos historicamente estigmatizados, como uma ferramenta apta a compreensão do todo a partir de diferentes posições (MENDES, 2020).

Para melhor compreensão quanto ao acesso à alimentação, é preciso avançar na discussão dos eixos de opressão de forma articulada, que estruturam as posições dos grupos que vivem em um contexto de maior vulnerabilidade e IA, para isso, a interseccionalidade se mostra essencial, posto que esse paradigma exige análises contextuais. Ao cruzar características raciais e de gênero para a investigação da IA, pode-se compreender os obstáculos à garantia do acesso à alimentação adequada e suficiente para quem está de forma incidente sobrevivendo a fome (SILVA et al., 2022). A interseccionalidade, mesmo limitada a raça e gênero, aparece em políticas públicas brasileiras sendo muito influenciada por organismos internacionais (ORTIZ, 2013).

3. Projeto Compra Direta de Alimentos (CDA) – ES

O Projeto Compra Direta de Alimentos (CDA) é um projeto do governo do estado do Espírito Santo e tem conformação muito semelhante ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), este inseriu segmentos voltados para a compra de produtos alimentícios diretamente de agricultoras. O incentivo à inclusão feminina no PAA começou a fazer parte da agenda das políticas a partir de 2011, quando foi instituído como um dos critérios de priorização na seleção e execução do programa a participação mínima de 40% de mulheres como beneficiárias fornecedoras na modalidade de Compra com Doação Simultânea (CDS) e 30% na de Formação de Estoque (CPR-Estoque) (CONAB, 2019). O CDA é um exemplo de política federal difundida em âmbito estadual.

O CDA foi pensado a partir do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e do combate à pobreza, o projeto fomenta a aquisição de alimentos diretamente de agricultores familiares com perfil socioeconômico específico, como beneficiários de Programas de Transferência de Renda, mulheres, assentados de reforma agrária, pescadores artesanais, indígenas, pomeranos, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais e torna possível a oferta de uma alimentação saudável e de qualidade para famílias e pessoas que são assistidas pela Rede Socioassistencial municipal, através de equipamentos e serviços públicos de Assistência Social e de Segurança Alimentar e Nutricional (SETADES, 2023).

Em relação ao público alvo do projeto, é preciso atender a três critérios de elegibilidade e, além dos critérios, há percentuais mínimos que devem ser priorizados, destacando-se **40% de mulheres** como beneficiárias diretas desse mercado institucional (SETADES, 2023). Embora o projeto avance nas questões socioeconômicas das mulheres rurais, não há recorte racial. Entretanto, as beneficiárias do projeto são pessoas em situação de vulnerabilidade, cadastradas no CADÚnico e beneficiárias do Programa Bolsa família (BF), como se sabe, o BF é um programa de transferência de renda o qual a beneficiária direta é a mulher, independente se ela é ou não a chefe da família. Ao passo que são as mulheres que recebem diretamente a transferência, o programa foi pensado para atender principalmente as mulheres em situação de vulnerabilidade, que como já foi apresentado, são as mulheres chefe de família e negras. Assim, o CDA, ao mesmo tempo que oferta o mercado para mulheres rurais, entrega alimentos para as mulheres beneficiárias desses programas, possibilitando a oferta de uma alimentação saudável a fim de combater a IA.

4. Considerações Finais

Ao lidar com o Estado, meio de articulação entre as beneficiárias e as políticas públicas, é preciso ressaltar que ele foi construído a partir dos estigmas sociais. As políticas institucionalizadas são reflexo dessa estigmatização, dessa forma, mesmo com a articulação

com movimentos sociais, as políticas alimentares não atendem a parcela da população mais vulnerável a miséria.

Políticas públicas alimentares interseccionais são urgentes para que a fome seja sanada diretamente na base de seus problemas, para isso, é preciso desenhar e implementar políticas que alcancem as pessoas mais vulneráveis, principalmente para mulheres negras. O CDA, tanto quanto o PAA, são políticas interseccionais que já existem e tem grande relevância no campo das políticas públicas, mas ainda é necessário investimento em ações, programas e projetos que fomentem a alimentação para a população que vivencia a fome. Neste âmbito, o CDA mostra-se como uma política de enfrentamento à IA, ainda que a questão racial não está efetivamente incorporada.

O desenho de políticas alimentares que tenham o paradigma da interseccionalidade é uma das formas de se combater o racismo institucional. É evidente, em diversos estudos, que as mulheres negras são as que mais estão sofrendo com a fome e, no Brasil, ainda não há uma política alimentar voltada exatamente para essa questão. A miséria passada pela população negra e o descaso do Estado quanto a isso revela as raízes do racismo no país. A implementação de políticas alimentares interseccionais pode ser uma forma do combate a essa forma de violência.

5. Referências Bibliográficas

- BILGE, S. Interseccionalidade Desfeita: salvando a interseccionalidade dos estudos feministas sobre interseccionalidade. **Revista Feminismos**. v. 8, n. 3, p. 67-82. dez. 2018.
- CONAB. Agricultura Familiar Programa de Aquisição de Alimentos - PAA: **Resultados das Ações da Conab em 2019**. v. 27, 2019.
- COLLINS, P. H. **Black Feminist Thought: Knowledge, Consciousness and the Politics of Empowerment**. New York: Routledge. 2000.
- CRENSHAW, K. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Estudos feministas**. 1, p.171-189, 2002.
- HANCOCK, A. M. When multiplication doesn't equal quick addition: Examining intersectionality as a research paradigm. **Perspectives on Politics**, v. 5, n. 1, p. 63-79, mar. 2007.
- LOMBARDO, E; VERLOO, M. Institutionalising Intersectionality in the European Union? Policy Developments and Contestations. **International Feminist Journal of Politics**, 11(4), 478-495, 2009.
- LUGONES, M. Rumo a um feminismo descolonial. **Estudos Feministas**, 22(3), 935-95. 2014.
- MENDES, G. P. S. A Interseccionalidade como Conceito e Ferramenta para a Implementação e Acompanhamento de Políticas Públicas Justas. **Anais do II Seminário Políticas públicas e relações étnico-raciais (2020)**. Porto Seguro, 81p. 2020.
- ORTIZ, M. Desvendando sentidos e usos para a perspectiva de interseccionalidade nas políticas públicas brasileiras. **Seminário Internacional Fazendo Gênero**. Florianópolis: 2013.
- SILVA, S. O., et al. A cor e o sexo da fome: análise da insegurança alimentar sob o olhar da interseccionalidade. **Cadernos de saúde pública**, v. 38, n. 7, p. e00255621, 2022.
- SETADES. Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social. **Projeto Compra direta de Alimentos (CDA)**. 2023. Disponível em: <https://setades.es.gov.br/programa-compra-direta-de-alimentos-cda-setades>.